



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.646 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE OS ITENS CONSTANTES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019 / 2024 (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES), COM O ESCOPO DE SUBSIDIAR O JULGAMENTO A SER PROFERIDO PELO PREGOEIRO DESTE ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica deste Município e demais legislação vigente,

DECRETA:

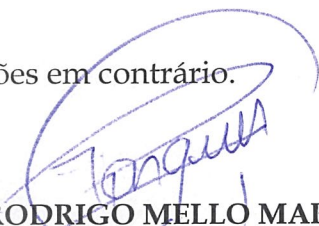
Art. 1º Para a consecução do objeto deste Decreto, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Izabel Cristina Jurado
- Joyce Camila de Sousa Silva
- Ana Beatriz Contratese Bibiano

Art. 2º É de responsabilidade dos empregados públicos designados no artigo anterior, analisar os itens apresentados nas propostas comerciais apresentadas na respectiva licitação e elaborar o competente Parecer Técnico sobre as mesmas, observando-se, para tanto, as normas contidas no respectivo instrumento convocatório, na legislação pertinente e nas demais normas técnicas vigentes, concluindo, objetivamente, pela aprovação ou reprovação dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal